



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº2215, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23275.000116/2021-77, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria de pessoal/IFRJ nº 1695, de 15 de agosto de 2023, que concedeu direito ao usufruto de afastamento para pós-graduação no país, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **MARCELE DO NASCIMENTO SILVA TAMASHIRO**, Matrícula SIAPE nº 2298732, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado na Diretoria geral do Campus Rio de Janeiro, no período de 02/08/2023 a 01/08/2025.

Art. 2º. ° Onde se lê: " Licença para Capacitação ";

Leia-se: " afastamento para pós-graduação no país "

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA

Reitor